



Ata n.º 08/2020

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE / MANDATO 2017/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte pelas quinze horas, por Videoconferência, ao abrigo da legislação específica de combate à pandemia COVID-19, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões de continuidade à reunião.

A). – Propostas de atas número 26 de 4 de dezembro de 2019 e número 2 de 29 de janeiro de 2020.

Tendo o texto das atas sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, não tendo participado na deliberação da ata nº 26 o senhor Vereador João Ricardo por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Proposta de Moção “25 de Abril: A Liberdade Nem em Casa se Confinar” apresentada pelos Eleitos da CDU.

O senhor Vereador Eduardo Luciano leu a seguinte moção:

“Quarenta e seis anos depois da madrugada libertadora de 25 de Abril de 1974, atravessamos uma das mais difíceis provas de vida da democracia conquistada com o sacrifício da liberdade, da integridade física e da vida de todos os que combateram sem tréguas o regime opressor resultante do golpe militar de 28 de Maio de 1926 e que perdurou 48 anos.

Ameaçados naquilo que temos de mais valioso, foram tomadas medidas, necessárias, que exigiram a suspensão de direitos e garantias que tínhamos como adquiridos e intocáveis.

Tudo o que a Revolução de Abril permitiu conquistar está, neste contexto, colocado sob uma prova de stresse que exige de todos os democratas a total inflexibilidade na defesa dos seus princípios e conquistas combatendo os que, à boleia do medo, oportunisticamente aproveitam para ganhar terreno para a plantação de ideais autoritários, xenófobos, populistas e, não tenhamos medo das palavras, fascistas.

Comemorar a data libertadora do 25 de Abril é, nas atuais condições, um imperativo ainda maior para a defesa intransigente dos valores da liberdade e do progresso.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 22 de Abril de 2020, saúda todos os democratas e, não se podendo concretizar as habituais manifestações populares comemorativas, apela a que das nossas varandas e janelas façamos ouvir às 15 horas do dia 25 Abril a Grândola, Vila Morena.

A Liberdade nem em casa se confina.

25 de Abril sempre.”

Intervenções:

O senhor Vereador Costa Silva disse que iria votar favoravelmente por concordar com o conteúdo da moção apresentada.

Deliberação:

A moção apresentada foi aprovada por unanimidade.

C). – Proposta de Moção “Saudação ao 1.º de Maio” apresentada pelos Eleitos da CDU.

O senhor Vereador Eduardo Luciano leu a seguinte moção:

“No momento de especial complexidade que atravessamos, em que muitos trabalhadores portugueses estão a ser atingidos pelo desemprego e pela perda forçada de rendimentos, com a angústia da incerteza a pairar sobre si e as suas famílias, a data assume uma particular importância na afirmação de que os direitos laborais, duramente conquistados na luta pela dignidade do trabalho, não podem ser postos em causa pelo aproveitamento da situação de emergência sanitária que se vive.

As inegáveis dificuldades que as empresas atravessam não podem justificar atitudes e caminhos que acentuam a exploração e a desigualdade atingindo desde logo os que têm vínculos laborais mais frágeis e precários.

À pandemia viral não podemos deixar que se associe um descalabro social de dimensões inimagináveis recaindo sobre o trabalho e os trabalhadores o custo de uma crise global.

Desde a Revolução de Abril que os trabalhadores têm comemorado na rua o seu dia transformando-o numa jornada de luta pela igualdade social e pela defesa dos direitos constitucionalmente consagrados. Não sendo possível fazê-lo como habitualmente, encontrarão as suas organizações representativas formas que permitam assinalar este dia como dia de festa e de luta.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 22 de Abril de 2020, saúda todos os trabalhadores em mais uma comemoração do seu dia solidarizando-se em particular com os mais atingidos pelas consequências económicas da crise sanitária que veio agravar e aprofundar as desigualdades sociais”.

Intervenções:

Após intervenção e discussão entre todos os Eleitos relativamente ao conteúdo da moção apresentada foi consensualizado o texto acima identificado.

Deliberação:

A moção apresentada foi aprovada, por unanimidade.

D). – Comemorações do 25 de abril.

O senhor Presidente deu uma breve nota sobre as comemorações do 25 de abril, salientando a importância de assegurar comemorações e adaptá-las à atual situação de pandemia e convidou os senhores Vereadores para estarem presentes no dia 25 de abril, pelas 15.00 horas, junto ao Edifício dos Paços do Concelho para, de uma forma simbólica, cantarem Grândola Vila Morena e o Hino Nacional.

O senhor Vereador João Ricardo disse que se congratulava com a forma como a Câmara organizou as comemorações do 25 de abril, dentro da atual situação de pandemia que afeta todos e disse que estaria presente

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que concordava com a iniciativa, embora pensasse que pudesse acontecer também por videoconferência, no entanto disse que estaria presente.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que também iria estar presente.

E). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que o senhor Presidente comprometeu-se na última reunião de Câmara a prestar informações de Ponto de Situação do COVID 19 em Évora à Oposição, todas as 2^{as} Feiras. Porquê não foi feito.

Quanto às dificuldades nas Pequenas e Micro Empresas e em Instituições questionou se o senhor Presidente consegue dar informações sobre o conjunto de empresas do concelho que recorreram ao lay off e quantos trabalhadores estão envolvidos.

Relativamente à AMINATA disse que corre o risco de extinção, porque se continuar este clima de incerteza e não se desbloqueando respostas adequadas nos próximos 10 dias a AMINATA corre riscos de extinção. Este é o único clube de natação do Alentejo com piscina própria, pelo que questionou o que é que a Câmara está a fazer para ajudar a AMINATA.

Noutro contexto, **o senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se a nova rutura na conduta de abastecimento de água à freguesia dos Canaviais, com trocas de mimos entre Câmara e a Junta de Freguesia de Canaviais. Este é um assunto que já trouxe várias vezes a reunião de Câmara questionando assim para quando uma solução definitiva.

Apresentou uma Congratulação à Polícia de Segurança Pública (PSP) pela homenagem que prestaram aos profissionais de saúde do Hospital do Espírito Santo de Évora. Os agentes da PSP estacionaram os veículos em frente ao Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE), no Largo do Senhor da Pobreza. Foi um gesto muito bonito a todos aqueles profissionais de saúde que tanto estão a fazer pelo País.

Apresentou também uma Congratulação à Universidade de Évora e à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) pela criação do laboratório que está a fazer testes à covid-19.

Deixou uma Felicitação à Associação de Promoção da Segurança Rodoviária GARE, pela celebração de 15 anos de idade. Associei-me às mensagens críticas feitas pelo presidente da Associação, em que lamenta que o governo ainda não tenha feito um esforço sério para apoiar o trabalho da sociedade civil na área da segurança rodoviária, apoiando mais projetos e criando condições para que as organizações não governamentais possam cumprir os seus objetivos na área da educação para a cidadania rodoviária.

Relativamente ao Évora Notícias disse que lhe chegaram várias críticas à CME, isto porque apagam os comentários críticos no Évora Notícias. Não estamos a falar de insultos, isto porque seria compreensível a exclusão dos mesmos, mas sim de comentários críticos normais.

O senhor Presidente começou por referir que, não tendo ainda iniciado a informação semanal aos eleitos e forças políticas pela exigência das circunstâncias, prevê que possa avançar na próxima semana.

Quanto ao “lay-off”, disse não ter conseguido dados exatos mas, numa avaliação com grande grau de incerteza, julga que a generalidade das micro e pequenas empresas que cumprem os requisitos exigidos, recorreram ao “lay-off”. Em contacto que fez com as grandes empresas, salientou que a Tyco ainda não tinha recorrido ao “lay-off”, admitindo fazê-lo face à evolução das encomendas; a Embraer tem 89 trabalhadores em “lay-off” decorrente da quebra da área da aviação comercial; a Mecachrome prevê entrar em “lay-off”. Assim, afirmou a sua convicção de que teremos uma forte recessão económica em Portugal, com reflexos no concelho e na região, com falências de micro e pequenas empresas e aumento significativo do desemprego e, em consequência, uma crise social alargada.

O senhor Presidente informou que se está a estudar a possibilidade de apoio financeiro aos clubes e associações desportivas tendo por base os contratos de desenvolvimento desportivo existentes. Informou que o Município tem apoiado significativamente a AMINATA e que este ano ainda não cobrou qualquer valor de água. O problema é mais vasto, disse, porque todo o movimento associativo sem fins lucrativos que tem trabalhadores a cargo e que ficou sem receitas, está a viver graves dificuldades pelo que entende que deve ter, também, apoio governamental à semelhança de outros setores,

Quanto à conduta de esgotos nos Canaviais, da responsabilidade do sistema multimunicipal Águas do Vale do Tejo, está a decorrer a concretização do acordo entre a Câmara Municipal e a empresa como tem sido informado. A Câmara limitou-se a repor a verdade quanto ao ataque e falsidades de que foi alvo.

Quanto ao Évora Notícias, no início da crise pandémica do COVID-19 houve um volume enorme de intervenções com notícias falsas, com linguagem indecorosa, troca de insultos, potenciando alarmismo social sem fundamento. Nestas condições, entendeu-se fechar a possibilidade de qualquer comentário e não quaisquer cortes de comentários críticos mas, ainda assim, vamos verificar a situação.

A senhora Vereadora Elsa Teigão

(Audição inelegível e a senhora Vereadora informou não dispor já de dados para complementar a sua intervenção).

O senhor Vereador Alexandre Varela informou a Câmara Municipal sobre os mais recentes problemas ocorridos nos dias 15 e 17 na conduta de água dos Canaviais. Aproveitando para, mais uma vez, lamentar o ocorrido e os prejuízos causados à população, esclareceu que os trabalhos de reparação do emissário de esgotos pela empresa Águas de Vale do Tejo, foram a causa das novas ruturas na conduta de água, as quais foram reparadas em condições muito difíceis pelos trabalhadores municipais.

Esclareceu ainda que, na sequência das várias interpelações do Presidente da CME junto da empresa, esta entregou no início deste ano um projeto de substituição do emissário que, infelizmente, não refletia o acordo existente com a Câmara Municipal para substituir também a conduta de Água. Esse projeto foi devolvido à empresa, a qual procedeu às alterações técnicas no projeto e, neste momento, está em condições de avançar para concurso e para obra.

A senhora Vereadora Sara Fernandes juntou-se às felicitações à GARE pelo seu aniversário e assinalou também o aniversário da APCE, enaltecendo o trabalho destas duas instituições e do comprometimento dos seus corpos gerentes com as causas, Segurança Rodoviária e Paralisia Cerebral, respetivamente.

Informou a Câmara Municipal da continuidade do Projeto Artes à Escola, assumindo os compromissos com os agentes, garantindo as adaptações necessárias às medidas de afastamento requeridas em tempo de pandemia.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que esta matéria já várias vezes veio a reunião de Câmara, sem que o assunto tenha uma solução à vista. Depois vemos as trocas de acusações (algumas delas pouco simpáticas) sobre quem tem a responsabilidade do assunto. Mas uma coisa é certa, a população é que não tem culpa e espera que o assunto seja resolvido.

O senhor Presidente afirmou que as responsabilidades sobre a situação da conduta dos Canaviais são claras e as tentativas, com claros objetivos políticos, de procurar subverter aquelas responsabilidades e atacar a Câmara Municipal, não alteram a realidade. Recordou que o emissário de saneamento é propriedade do sistema multimunicipal da empresa Águas do Vale do Tejo e resultou da entrega por anterior maioria socialista do sistema público em alta de água e saneamento àquela empresa. São as constantes ruturas naquele emissário que levam a intervenções que danificam a conduta de abastecimento de água que está próxima. Esta situação só se resolve com novas condutas e emissários, obra que já foi acordada com a empresa Águas do Vale do Tejo e que aguarda concretização.

O senhor Presidente afirmou que não vai continuar a assistir a constantes ataques à Câmara Municipal sem lhes dar a devida resposta, repondo a verdade e esclarecendo a população.

O que se conclui, disse o **senhor Presidente**, é que a Câmara Municipal, apesar de não ter responsabilidades diretas no problema, procurou solução e já obteve acordo com a empresa responsável para concretizar a obra e resolver o problema que afeta a população dos Canaviais.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VERAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Proposta de Moção sobre Subsídio de Insalubridade e Risco aos Trabalhadores das Autarquias Locais.

Retirada por unanimidade, porque o documento não foi previamente distribuído

1.2. Protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e as Infraestruturas de Portugal. Estudo de Implementação de Terminal de Mercadorias em Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e as Infraestruturas de Portugal para o Estudo de Implementação de Terminal de Mercadorias em Évora. O protocolo em questão encontra-se no processo.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por dizer que este Protocolo é o culminar do trabalho e da negociação que a Câmara Municipal vem desenvolvendo sobre esta matéria desde há muito. Recordou que a exigência de um terminal de mercadorias em Évora foi apresentada pela Câmara Municipal desde o início do processo, por exemplo, logo no plenário com a população que a Câmara promoveu na freguesia da Sr^a da Saúde.

Lembrou que, também desde o início, a IP se recusou a tratar desta matéria, argumentando que esta matéria teria que ser tratada pelo operador. Os Governos também não responderam a esta exigência e necessidade de desenvolvimento de Évora e do Alentejo. Lembrou, ainda, que tomou a iniciativa de colocar esta questão na CIMAC e, então, foi consensualizada a reivindicação de terminais de mercadorias em Évora, Vendas Novas e Zona dos Mármore.

Considerou importante que, finalmente, a IP tenha reconhecido o seu papel na criação do terminal de mercadorias e tenha sido possível, após negociação longa, chegar a acordo quanto a este Protocolo. Contudo, aprovar este Protocolo não pode descansar o Município e exige que, a par do trabalho previsto no Protocolo, se continue a colocar ao Governo a necessidade de decisão garantindo a construção do terminal de mercadorias.

Concluiu dizendo que este é mais um passo para a concretização deste projeto estruturante para Évora e para a Região.

O senhor Vereador João Ricardo começou por congratular a Câmara de Évora pelo facto de apresentar este Protocolo de Cooperação entre o Município e as Infraestruturas de Portugal para o Estudo de Implementação de Terminal de Mercadorias em Évora. Na sequência, perguntou ao Sr. Presidente, se já havia algum local indicado para a localização desta infraestrutura.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que este tema está cheio de contradições: 1) este é um assunto que deveria estar a ser resolvido pela CIMAC, mas pelos vistos não está. Basta ver a situação do eventual estudo para uma estação de mercadorias na zona dos mármore, que apenas foi tratado pelos autarcas daquela zona, não envolvendo a CIMAC; 2) Pelo que nos é dado a conhecer há a expectativa que sejam as Câmaras (neste caso a CME ou então a CIMAC!!) a pagar os estudos. Parece-me um absurdo total, porque esta é uma obra da IP. Deveria ser a IP a tratar desta temática. Não se compreende; Soubemos recentemente que não vai haver nenhuma estação para o comboio de mercadorias em Elvas, pelo que tudo indicia que não vai haver quaisquer estações no Alentejo. Vamos ficar a ver os comboios de mercadorias a passar.

A senhora Vereadora Elsa Teigão

(Audição inelegível e a senhora Vereadora informou não dispor já de dados para complementar a sua intervenção).

O senhor Presidente começou por lembrar que foi a CME, por sua iniciativa, que levantou a questão do ou dos terminais de mercadorias e os levou à CIMAC. A CME sempre manifestou disponibilidade para cooperar com a IP de forma a garantir o necessário terminal de mercadorias em Évora, no respeito pela autonomia e responsabilidades de cada instituição. Lembrou que a IP sempre recusou, até agora, assumir o seu papel nesta matéria pelo que considerou um avanço e um ganho importante para Évora o presente Protocolo mas não tem dúvidas de que só pelo empenhamento, pela insistência, pela exigência do Município e de outras forças vivas do concelho e da Região é que se conseguirá concretizar o terminal de mercadorias. Mas este é um passo importante, concluiu.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.3. – Ponto da Situação e Medidas / COVID 19.

O senhor Presidente fez um relato da situação atual e das medidas tomadas no combate à pandemia no concelho e no Alentejo Central. Salientou, nomeadamente, que os casos registados em Évora são residuais, que não há surtos ativos, que não há contágio na comunidade e que as pessoas infetadas estão em casa e não oferecem preocupações quanto à sua saúde.

O senhor Vereador Costa da Silva começou por lamentar a primeira morte que ocorreu no Alentejo devido ao COVID 19 e de seguida fez as seguintes intervenções:

-Aprovamos há quinze dias atrás o Fundo de Emergência Municipal. Vai ser efetuado algum Regulamento para o Fundo de Emergência Municipal?

-Voltei a manifestar a preocupação com a necessidade de apoio às crianças mais carenciadas. Necessidades de computadores e internet para poderem estar em igualdade de circunstâncias das crianças menos carenciadas.

-Quantas crianças têm necessidades destes equipamentos?

-Foi apresentada à CME uma carta de 11 associações sem fins lucrativos do concelho, manifestando um conjunto de preocupações sobre a situação crítica que estão atravessando. Algumas das respostas deveriam ser dadas pelo Estado Central, mas existem pequenas medidas que podem ser tratadas pela autarquia.

Este assunto foi abordado com o Sr. Secretário de Estado que tem a coordenação destas matérias no Alentejo? Que respostas?

O senhor Presidente afirmou que a criação do Fundo de Emergência Municipal pretende centralizar e disponibilizar fundos para fazer face à pandemia e ainda evidenciar os custos e apoios diretos da Câmara relacionados com a pandemia. Não vê necessidade de criar um regulamento próprio porque continuam em vigor todos os regulamentos municipais e demais legislação aplicável ao Poder Local que, naturalmente, a Câmara Municipal está a cumprir. Como é habitual, todas as despesas serão do conhecimento da reunião de Câmara e, quando o normativo o exigir, a deliberação será da Câmara.

A Câmara criou uma equipa e tomou um conjunto de medidas na área social e, em particular, para os cidadãos com maiores dificuldades. Na educação e na resposta aos alunos, a Câmara Municipal tem, também, um conjunto de medidas e investimentos em curso, no âmbito das suas competências mas, obviamente, terá que haver um papel determinante a nível nacional e do Governo. A senhora Vereadora Sara poderá explicitar de uma forma mais aprofundada as medidas sociais tomadas pela Câmara Municipal.

A carta dos clubes e associações desportivas foi recebida e está em análise, mas é importante referir que estava já em estudo a possibilidade de retomar o apoio financeiro que as associações

sem fins lucrativos deixaram de ter em 2009 quando a Câmara Municipal entrou em colapso económico e financeiro. Sublinhou que, como foi afirmado desde o início do anterior mandato, o primeiro apoio financeiro que se pretende retomar é aos Bombeiros Voluntários, agora ainda mais justificado pela pandemia.

O **senhor Presidente** informou que a generalidade destas preocupações têm sido colocadas ao senhor Secretário de Estado coordenador, procurando sensibilizar para tomada de medidas concretas pelo Governo.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** informou que foi feito um levantamento de carências informáticas dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo através dos quatro agrupamentos. As carências refletem-se, tanto na falta de computadores como de acesso à internet e são, neste momento, de 45 alunos do pré-escolar e 129 de 1º ciclo.

Reconhece a necessidade de apoio aos clubes e associações desportivas do Concelho e informa que estão a analisar as possibilidades de apoio por parte do município.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4.– Informação Económica e Financeira do Município.

O **senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 02 de abril ao dia 15 de abril de 2020, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 781.214,38 € (líquido de 779.997,14 €), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento do n.º 11 ao n.º 16 (Alterações Orçamentais Permutativas, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2020 (ANEXO II)

Intervenção:

O **senhor Vereador João Ricardo** constatou que o documento em causa não tinha as despesas discriminadas como habitual, pelo que solicitou que o mesmo fosse retificado.

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOA

2.1. – Anulação de faturas de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Urbanos – Banco Alimentar Contra a Fome de Évora.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a anulação das faturas de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Urbanos, em nome do Banco Alimentar Contra a Fome de Évora, por efeito de uma rotura.

Considerando que:

-A existência de uma situação de rotura no imóvel cedido pela IP (Ex-REFER) ao Banco Alimentar Contra a Fome de Évora (titular do contrato de água), resultou na existência de 4 faturas (em anexo), com consumos extraordinariamente elevados, num valor próximo dos 8.000 €, quando o valor médio faturado é de apenas 5 €/mês;

-Em situação idênticas, em que a responsabilidade pela rotura é do utilizador/titular do contrato, a solução preconizada consiste na faturação apenas do consumo de água, retirando da fatura os valores referentes ao Saneamento e Resíduos Urbanos e respetivos TRH e TGR associados;

Na situação em apreço esta solução ainda resultaria num valor a faturar próximo dos 3.000€.

No entanto tendo em atenção:

-A situação atual provocada pela pandemia do Covid-19;

-A importância do trabalho social desenvolvido pela entidade no Concelho;

-O valor médio do consumo registado nos meses anteriores;

Somos a propor que a Câmara Municipal delibere:

A anulação das faturas, em anexo, em nome do Banco Alimentar Contra a Fome de Évora, respeitantes ao período da rotura, sendo substituídas, no período em apreço, por faturação tendo por base a média do consumo mensal registado

Intervenção:

O senhor Presidente referiu que esta proposta é, também, um apoio àquela associação neste quadro social em agravamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede 48 a 56 e Beco das Portas de Machede, 3 fração G, em Évora, propriedade de Miraclepotential Unipessoal, Lda. Processo 1.2967.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 125.400,00€ (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede 48 a 56 e Beco das Portas de Machede, 3 fração H, em Évora, propriedade de Miraclepotential Unipessoal, Lda. Processo 1.2967.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 125.400,00€ (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 28 a 32 e Trav. Cego, 19, 21, fração B, em Évora, propriedade de Oitante, SA. Processo n.º 1.1180.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 16.383,00€ (dezasseis mil trezentos e oitenta e três euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 28 a 32 e Trav. Cego, 19, 21, fração C, em Évora, propriedade de Oitante, SA. Processo nº 1.1180.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido 38.617,00€ (trinta e oito mil seiscientos e dezassete euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4 – GESTÃO URBANÍSTICA.

4.1. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Courelas dos Arrifes, Art.º 112, Secção C, em Azaruja. Req. Courelas dos Arrifes, Ld.ª. Processo nº 1.6443.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Projetos de especialidades:

Ficha de Segurança Contra Incêndio; Estabilidade - De acordo com o projeto de Arquitetura; Acústico – Apresenta; Térmico - Apresenta projeto e Pré certificado Energético; Ficha eletrotécnica – Apresenta; Infraestruturas de Telecomunicações – Apresenta; Gás - Pedido de Isenção e Águas e Esgotos – Apresenta – com indicações da Unidade de Águas e Saneamento que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Pedido de aprovação do projeto de estabilidade/Quinta da Atalaia, Art.º 12.º, secção N, Est.ª do Sr. dos Aflitos, em Évora. Req: Monte da Atalaia, Ld.ª Processo nº 1.17673.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Trata-se da apreciação de aditamento a projeto de estruturas (solicitado pelos Serviços) referente à consolidação da estabilidade da edificação (titulada de AU) que contempla para esse efeito a execução de um muro de suporte a nascente da construção.

1-Por nada termos a obstar (os desenhos entregues através do presente requerimento são perfeitamente esclarecedores da pretensão da requerente), e por reconhecermos a urgência da intervenção, propomos o deferimento do projeto apresentado na condição de não ser executada qualquer obra complementar que interfira com o projeto de arquitetura aprovado pelos Serviços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura e águas e esgotos (alterações executadas no decurso da obra) / Loteamento Quinta da Boa Nova, Rua A, lote 18, em Évora. Req.:Ponte de S. José / Promoção Imobiliária, Ld.ª. Processo nº 1.19042.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/alterações durante a execução da obra / Rua Padre António do Valle, n.º 1 A, em Évora. Req. – Liliana Isabel Bernardo Galinha e outro. Processo 1.19471.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. - Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Monte da Ribeira Art.º 185, Secção D, em S. Maços. Req. Maria Gertrudes Galvão Videira e outros. Processo nº 1.19484.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua da Eufusina, n.º 61 / Canaviais. Req. – Francisco Manuel Rodrigues Filipe. Processo 1.19564.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final deverão apresentar os projetos das especialidades conforme Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril no prazo de 180 dias.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. - Pedido de aprovação da alteração ao loteamento n.º 1/2016 / Quinta da Torralva, em Évora. Req.:Hipólito José Sofio da Silva. Processo 2.3302.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir especificada.

Propõe-se ENVIAR A RPC O DEFERIMENTO da alteração do alvará de loteamento n.º 1/2016 -aditamento n.º 1, por este estar em conformidade com o instrumento de planeamento em vigor para o local (PUE) e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Pretende-se:

- Alteração do polígono de implantação dos lotes 1 e 2;
- Alteração das áreas de implantação máximas dos lotes 1 e 2;
- Alteração do parâmetro do número de pisos dos lotes 1 e 2 (contemplando cave).

Foram apresentadas as declarações por parte de todos os interessados, autorizando as alterações propostas e acima descritas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27º do RJUE, não tendo havido oposição escrita por parte de nenhum deles, pelo que se considera estarem reunidas as condições para a alteração ao loteamento. Não obstante, da análise das peças entregues, verificou-se que não foram apresentadas as certidões de teor da Conservatória do Registo Predial dos lotes 3 e 4, a acompanhar as declarações dos seus proprietários.

Verifica-se que há conformidade da proposta com o instrumento de planeamento em vigor para o local - PUE.

Uma vez que as alterações ao alvará que se pretendem levar a cabo, não veem originar ou agravar desconformidades com o instrumento de planeamento, nem com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, a presente proposta de alteração dará origem ao 2.º aditamento ao alvará.



Deverá constar do alvará que, a cave deverá apenas destinar-se ao estacionamento automóvel e/ou a zonas técnicas de apoio. A área destinada a estacionamento automóvel (em cave ou ao nível do arruamento) deverá corresponder àquela preconizada pelo artigo 25º do RMEUTU face ao número de lugares de estacionamento a prever dentro de cada um dos lotes em apreço, nos termos previstos pelo PUE e plasmados no alvará de loteamento onde se inserem. Toda a área excedente será contabilizada para o cálculo de STP.

Tratando-se de operação de loteamento (alteração) que não ultrapassa os limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE e no artigo 4.º do RMEUTU, porquanto o número de fogos previsto é inferior a 100, não se torna necessário que esta seja precedida de consulta pública.

A aprovação do pedido poderá ocorrer por simples deliberação de Câmara, porquanto a pretensão não tem enquadramento no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, uma vez que se verifica alteração de parâmetros urbanísticos.

Não há lugar à realização de novas obras de urbanização nem se verificam novas cedências ao domínio público.

A presente alteração deverá ser comunicada oficiosamente à Conservatória do Registo Predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que a mesma se traduz (art.27º, n.º 7).

Dito isto, cumpre informar que a emissão do aditamento ao alvará ficará condicionada à entrega das certidões de teor da Conservatória do Registo Predial dos lotes 3 e 4, atualizadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do pedido de isenção do cumprimento das normas de acessibilidades, da ficha de segurança contra incêndios e do termo de responsabilidade pelo comportamento acústico/Travessa dos Fuzos, n.º 2, em Évora. Req. Luis Manuel Palma Branco Murta. Processo 1.319.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Apresentar autorização da assembleia de condóminos, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio, conforme disposto no n.º 3 do Art.º 1422º do Código Civil;
2. Apresentar Certidão da Conservatória do Registo Predial, relativa à descrição da totalidade do prédio, uma vez que apenas apresenta a descrição relativa à fração S.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, aquando da entrega dos documentos em falta acima indicados, deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto da rede de águas e esgotos;
- Ficha eletrotécnica.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.9 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Mestre Resende, n.º 16, em Évora. Req.:Nuno Pedro Caiado Rato. Processo 1.465.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo.

Foram apresentadas as especialidades designadamente:

Projeto de águas e esgotos / parecer favorável condicionado; Projeto de estabilidade; Projeto ITED; Projeto térmica; Ficha contra incêndios; Ficha instalações elétricas; Pedido de isenção de gás; Isenção de projeto acústico;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.10 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Travessa do Cavaco, n.º 27, em Évora. Req: José António Mendonça dos Anjos Sousa Macedo. Processo 1.2704-A.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Deve ser compatibilizada a representação gráfica da cozinha em corte (amarelos/vermelhos e proposto), uma vez que em planta a mesma aparenta estar desimpedida e em espaço comum com a sala, mas em corte surge atrás de um semi-arco que, aparentemente, não existe. No entanto, a existir, deverá merecer representação convencionada em projetos de arquitetura para arcos (traço interrompido com linhas cruzadas a representar o intradorso do arco, seja de volta completa ou parcial) em planta, sem que isso comprometa as condições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) no que à dimensão dos compartimentos diz respeito;

2. A folha de medições continua a apresentar incorreção no mesmo campo pelo que deve ser corrigida. No campo "Área de intervenção (pisos alterados)" persiste a indicação do número de pisos em detrimento da área de intervenção dos pisos que se propõem alterar. A área a preencher deverá corresponder à Superfície Total de Pavimentos (STP) da fração em causa;

Ainda na folha de medições, deverá ser igualmente corrigido o campo "Área de intervenção (fachadas alteradas)", onde o pretendido é que seja indicada a área em metros quadrados da parte da fachada correspondente à fração onde se vai intervir.

A condição n.º 1., pode ser cumprida em sede de aditamento ao projeto de arquitetura ou sede de comunicação de alterações no decurso da obra.

As condições n.º 2. e n.º 3 deverão ser cumpridas prévia, ou simultaneamente, ao pedido de emissão do alvará de obras de alteração, sem as quais o mesmo não poderá ser emitido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua João de Almeida, n.º 9 e Rua São Sebastião da Giesteira, n.º 32 e 34, em Évora. Req. Manuel Fradinho Branco / Farmácia Unipessoal, Lda. Processo 1.7583.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

a) Serem mantidos os motivos existentes na platibanda no edifício de gaveto, replicando-os.
b) Os alçados serem estudados por forma a ser a linguagem de arquitetura popular que estas ruas ainda preservam.

c) Os pátios serem redimensionados, para dimensões de 3 metros ou superiores por forma a evitar a desproteção total do edifício adjacente, localizado a nascente.

d) Serem apresentados os elementos em falta constantes na Portaria n.º 113/2015:

1. Folha de medições corretamente preenchida;
2. Calendarização da obra;
3. Folha estatística do INE;

4. Requerimento apropriado para a pretensão.

e) Se entenderem ajustado o aditamento poderá ser apresentado com os projetos das especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.12. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua do Aqueduto, n.º 18, B.º da Torralva, em Évora. Req.:Ludovina Neto Padre. Processo nº 1.8751.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se o DEFERIMENTO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (estabilidade, comportamento térmico, condicionamento acústico, infraestruturas de telecomunicações, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios, gás e, águas e esgotos), mediante cumprimento das condições da UAS, elencadas no parecer cuja cópia se anexa, e na condição de ser apresentado termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de telecomunicações, emitido diretamente do Portal da ANACOM

Relembramos que deverão ser cumpridas em obra, as condições expressas no parecer da Direção Regional da Cultura e, bem assim, respeitado o previsto no artigo 23º do RMEUTU.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 4 de Outubro, n.º 13, Canaviais. Req: Aurélio H. Loureiro Gaiato, Cabeça de casal da Herança de. Processo 1.9179.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1 – Ser encerrado o vão entre a garagem e a cozinha uja vez que o lugar de estacionamento automóvel deverá ser suprimido, (condição a cumprir em obra e a representar em tela finais), do Art.º 155.º do Plano Diretor Municipal de Évora.

2 – Ser respeitado o parecer da UAS que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.14. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e pedidos de isenção/Rua da Mouraria, n.º 18, em Évora. Req.:José Augusto Moreno Processo nº 1.1969.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos de especialidades e do projeto de águas e esgotos nas condições do parecer da Unidade de Águas e Saneamento e aceitação do termo pela estabilidade.

Foram apresentadas as especialidades designadamente:

-Projeto de águas e esgotos - parecer favorável condicionada dos nossos serviços sem os termos;

-Projeto ITED; Pedido de isenção de gás; Isenção de projeto térmico e Isenção de projeto acústico;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/ /Quinta da Dourada, Art.º 267 Secção J, em Évora. Req.:Casa do Governador, Ld.ª. Processo nº 1.15619.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir discriminado.

Propõe-se, considerando que a intervenção não resultou em alterações volumétricas e pelo facto da fachada reconfigurada (sudeste) não confrontar com o monumento nacional, dispensar as consultas à ERRA, DCRA e CMDFCI, deferindo o projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) apresentado;

8-A emissão do alvará de obras de legalização ficará condicionada à entrega de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos:

9-Mais se informa que a validação do registo de abertura de alojamento local pedido nº10137/2020 (após conclusão do presente procedimento) ficará imperativamente condicionada (entre o cumprimento de todos os outros requisitos definidos no diploma aplicável) à apresentação em sede de vistoria das análises de água para consumo (que incorpore todos os parâmetros químicos e bacteriológicos elencados do DL 153/2017 de 7 de Dezembro), considerando no decurso da prestação desse serviço a recomendação da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos nº4/2018.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.16. – Pedido de emissão de alvará de obras especial ao abrigo do Art.º 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação/Herdade dos Tabuleiros de Cima Art.º 5, secção C, N.ª Sr.ª da Tourega. Req.:WS Energia LCPV, Ld.ª. Processo nº 1.18476.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado à entrega de orçamento e prestação de caução do valor necessário a remover todos os elementos estruturais executados em betão armado para a eventualidade da central fotovoltaica não se concretizar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades / Rua do Fresador, n.º 10, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req.:Ruben Leitão Unipessoal, Ld.ª Processo nº 1.18869.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1 O alçado lateral deverá respeitar a métrica definida no projeto tipo 1,60/4,20/1,6/4,20/1,6/4,2/1,6+0,2 m de alheta rebocada a branco.

2 - Sugere-se a alteração da posição da instalação sanitária do primeiro piso através duma simetria com a zona de arrumos de forma a que essa divisão tenha acesso direto e autónomo pela zona de circulação.

3 - Para prossecução do procedimento deverão ser entregues todos os projetos de especialidades elencados na Portaria 113/2015 de 22 de Abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.18 – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura) / Rua Cabeço do Arraial, n.º 25, em Évora. Req.:CCHE Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19357.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento das alterações em obra condicionadas à entrega do corte 7 e alçado posterior devidamente retificados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades / Rua 1.º de Maio, n.ºs 4 e 6, em N.ª Sr.ª de Machede. Req.:Eva Veiga de Oliveira Barbosa e outro. Processo nº 1.19449.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- a) Ser revista a implantação da construção por forma a ser respeitada a alínea d) do Art.º 71.º do Plano Diretor Municipal de Évora.
- b) Serem suportados os encargos de urbanização pela sobrecarga nas infraestruturas existentes. Ser apresentado aditamento ou projeto de arquitetura, respeitando o referido em alínea a), conjuntamente com os projetos das especialidades, conforme Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril, no prazo de 180 dias.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.20 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua do Bacelo Oeste, lote 18, em Évora. Req.:Construções Monsaraz II / Promoção Imobiliária, Ld.ª Processo nº 1.19476.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS / Unidade de Águas e Saneamento em anexo no processo.

Projetos de Especialidades:

-Projetos de Águas e Esgotos; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Comportamento Térmico; Eletricidade:

Apresenta ficha eletrotécnica (10.35 KVA); Termo de Responsabilidade pela execução; Projeto de Telecomunicações em Edifícios ITED; Projeto de Abastecimento de Gás e Projeto de Estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.21 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Rua da Eira, n.º 13 (lote 2), Quinta das Fontanas, em Évora. Req.:Opção Espaço / Construções, Ld.ª Processo nº 1.19574.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da UAS / Unidade de Águas e Saneamento que se encontra no processo.

Projetos de especialidades:

- Estabilidade; Águas e esgotos; ITED; Eletricidade; Gás; Comportamento Térmico e Acústico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.22 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua da Eira, n.º 19 (lote 5), Quinta das Fontanas, em Évora. Req.:Opção Espaço / Construções, Ld.ª. Processo nº 1.19575.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da UAS / Unidade de Águas e Saneamento que se encontra no processo.

Projetos de especialidades:

-Estabilidade; Águas e esgotos; Gás; ITED; Eletricidade; Comportamento Térmico e Acústico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.23 – Redução do valor de caução referente à obrigação de construção de uma Estação Elevatória / loteamentos da Quinta das Fontanas, em Évora propriedade de Intensimple / Promoção e Gestão Imobiliária Unip, Ld.^a. Processo nº 2.2771 e 2.3635.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a redução da caução, conforme parecer abaixo discriminado:

“Propõe-se a seguinte proposta a RPC:

1. Considerando as medidas de execução da Declaração do Estado de Emergência aprovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 19 de março e posteriormente pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020 de 2 de abril, apesar de no presente momento não ser possível o agendamento de vistoria para a verificação dos trabalhos, a boa execução dos mesmos foi verificada pela DOMAS em 27.03.2020.

2. Redução do valor da caução conforme determinado na alínea b) do nº 4 do art.º 54º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, prestada através da Garantia Bancária n.º 72005415844, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central em 23 de abril de 2009, atualmente no montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros), reduzida para o valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), por terem sido recebidas provisoriamente as obras referente à obrigação de construção de uma Estação Elevatória viabilizadora do sistema de saneamento do loteamento - Quinta das Fontanas, em Évora.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.24 – Pedido de aprovação dos projetos e dos pedidos de isenção de apresentação de especialidades/Rua Transversal, n.º 5, B.º do Bacelo, em Évora. Req. Maria Augusta Piteira Assunção Gabriel. Processo nº 1.5144.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir especificada.

Propõe-se o deferimento dos projetos de estabilidade/Termo de estabilidade pelas condições de segurança e estabilidade do edifício, das redes de águas e esgotos e projeto acústico, nas seguintes condições:

Do parecer da Unidade de Águas e Saneamento que se encontra em anexo.

Aceitar-se a não apresentação dos projetos de infraestruturas e de telecomunicações (ITED), projeto de comportamento térmico, projeto de instalação de gás e ficha eletrotécnica para alimentação e distribuição de energia elétrica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.25 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade para recuperação parcial do sistema hidráulico da Quinta do Paço de Valverde / Herdade da Mitra. Req.:Universidade de Évora. Processo nº 1.11547/QP.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico:

“Por nada temos a obstar à intervenção (que será devidamente acompanhada pelo corpo técnico da DRCA) propomos o deferimento dos projetos de arquitetura e estabilidade apresentados nas condições estabelecidas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.26 – Pedido de informação prévia/Rua dos Anjos e Rua do Faisco (Quinta do Faisco), Canaviais. Req. – Decalques e Esquadrias, Ld.ª. Processo nº 1.16561.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de informação prévia, conforme parecer técnico abaixo especificado:

No seguimento do pedido apresentado através do requerimento n.º 1085 de 12.03.2020, e em cumprimento do despacho do Vereador de 1//04/2020, vimos informar V.ª Ex.ª que, nos termos da alínea b) o n.º 2 do artigo 24º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, pretendem os serviços propor o DEFERIMENTO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, nas seguintes condições.

1. O prédio tem enquadramento no Plano Municipal em vigor (Aviso n.º 2174/2013 de 12.02.2013, publicado na 2ª Série do DR) e insere-se no perímetro urbano dos Canaviais, integrando-se em Zona Habitacional a Conservar e Consolidar -HC, devendo ser respeitado o estipulado nos artigos 67º e 68º do respetivo regulamento. Devem cumulativamente ser respeitados os rácios referentes aos perfis transversais (artigo 148º) - caso se aplique e lugares de estacionamento (capítulo V - artigos 155º a 164), do regulamento do Plano Diretor Municipal, destacando-se as seguintes regras e parâmetros urbanísticos, destacando-se as seguintes regras e parâmetros urbanísticos:

- Em qualquer tipo de intervenção ou ocupação deve ser respeitado o princípio da manutenção e valorização da morfologia urbana através da adoção de linguagens arquitetónicas compatíveis com a envolvente;

- Nas operações de reconstrução ou de consolidação urbana de conjuntos edificados devem, sempre que possível, ser mantidas as características tipológicas das construções, bem como as alturas de fachada e alinhamentos dominantes;

- Nos casos em que se admite a construção de edificações autónomas em lote ou parcela, destinadas a servir de anexo para uso complementar de habitação, a altura não pode exceder 3,5 metros em qualquer ponto saliente da estrutura;

- Nos acabamentos exteriores dos edifícios são utilizados materiais que contribuam para a observância do que dispõe a alínea a), sem prejuízo de soluções e materiais alternativos devidamente fundamentados, designadamente:

i. As paredes rebocadas, se lisas, pintadas ou caiadas na cor branca;

ii. Nos socos e alizares, portas e janelas, só podem ser utilizadas cores tradicionais;

iii. São utilizadas telhas de barro de cor tradicional, sendo admitidos terraços que, neste caso, não poderão abranger mais do que 25% da superfície total da cobertura.

- Na construção de novos edifícios são respeitados os alinhamentos dominantes;

- O número máximo de pisos admitido é de dois, adotando-se as alturas de fachada mais adequadas às características morfológicas da envolvente próxima ou do aglomerado.

- As áreas a afetar a estacionamento em moradias correspondem, no mínimo, a dois lugares de estacionamento por fogo.

2. Não obstante o Plano Diretor Municipal de Évora / Planta de Ordenamento do Aglomerado Urbano dos Canaviais propor um arruamento a ligar a Rua do Faisco à Rua dos Anjos, a poente, no seguimento da Rua do Álamo, existe o arranque da execução desta ligação, sendo que o troço em falta é o atravessamento de um prédio que foi adquirido pela Câmara Municipal. Questionada a DORU relativamente à necessidade da sua execução para cumprimento do PDME em vigor,

aquela divisão informou que "não é viariamente saudável que a via a preconizada em PDM venha a ser mais um ponto de intersecção/ cruzamento na estreita Rua do Faísco. O urbanisticamente correto é que a Rua do Faísco apenas tenha cruzamentos nos seus extremos (Rua do Álamo e Rua 4 de Outubro; ruas de maior largura)."

3. O licenciamento de qualquer nova construção deverá aguardar a reabilitação integral pela empresa Águas do Vale do Tejo, S.A. do Emissário dos Canaviais, o qual atualmente apresenta uma condição muito fragilizada em toda a sua extensão.

4. Para o aumento de áreas de edificação ou legalização de áreas existentes, aplicam-se os encargos previstos no Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento ou outra legislação vigente à data.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.27 – Pedido de aprovação das alterações aos projetos de arquitetura e águas e esgotos (alterações no decurso da obra) / Qt.ª da Soledade, lote 2, B.º das Pites, em Évora. Req. Nuno Manuel Ribeiro Landeira. Processo nº 1.18879.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.28 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Projetada A, lote H03, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req. Nuno Alberto Reis da Silva Barnabé. Processo nº 1.19543.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento que se encontra no processo.

Projetos de especialidades; Projeto de Águas e Esgotos; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Telecomunicações em Edifícios ITED; Projeto de Eletricidade; Ficha eletrotécnica; Projeto de Abastecimento de Gás; Projeto de Estabilidade; Projeto de Comportamento Térmico. Apresenta com Pré-Certificado Energético (A)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.29 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua da Vista Alegre, n.º 14 A, B.º dos Três Bicos, em Évora. Req.:Olga Maria Nobre Grilo. Processo nº 1.8636.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da Unidade de Águas e Saneamento que se encontra no processo:

Projetos de especialidades e pedidos de isenção:

Estabilidade - De acordo com o projeto de Arquitetura; Acústico - Pedido de Isenção; Térmico; Pedido de Isenção; Ficha eletrotécnica – Apresenta;

- Infraestruturas de Telecomunicações - Pedido de Isenção; Gás - Projeto aprovado pelo ITG; Águas e Esgotos - Aprovado, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer da UAS que se encontra no processo

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.30 – Pedido de aprovação do projeto de segurança contra incêndios/Rua da República, n.º 99 a 105, em Évora. Req. Dr. Joaquim Chaves – Laboratório de Análises Clínicas Alentejo, Ld.ª Processo nº 1.1213.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 19/03/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.31 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua Artur Silva Barreiros, n.ºs 10 e 11, em Évora. Req. Ruvbis Energia Portugal, SA. Processo nº 1.13519.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 12/03/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura (e correspondente plano de acessibilidades) nas seguintes condições:

1- Cumprimento integral do parecer da DOM (e pagamento da devida taxa);

2- Entrega de peças gráficas representativas dos muros de vedação exteriores (a cumprir em sede de entrega de projetos de especialidades);

Propõe-se ainda o deferimento da ficha de segurança contra o risco de incêndio;

Para prossecução do procedimento deverão ser apresentados todos os projetos de especialidades elencados pela Portaria nº113/15 de 22 de Abril;

Mais se informa que a emissão da autorização de utilização será condicionada à anexação predial dos dois lotes, e para esse efeito deverá ser requerida juntos dos nossos Serviços a emissão de certidão atestando que a autarquia nada tem a opor a esse procedimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.32 – Pedido de aprovação do projeto de ITED e da ficha de segurança contra incêndios/Estrada Nacional 254-1, em Azaruja. Req. Global - Produtos de Embalagem, Ld.ª. Processo nº 1.3716.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 19/03/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se, face à entrega de elementos solicitados pelos Serviços, o deferimento da Ficha de Segurança Contra Risco de Incêndio e projeto de ITED.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.33 – Pedido de informação prévia/Herdade dos Corneiros, Art.º 4, Secção A e Herdade das Figueiras, Art.º 3, Secção A, em N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req.:Emisanion Energia Solar, Ld.ª Processo nº 1.14178 e 1.14138.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 12/03/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Trata-se da apreciação de pedido de informação prévia referente ao atravessamento de dois prédios rústicos no limite norte do concelho por uma linha de alta tensão (60Kv) destinada a conectar três centrais fotovoltaicas que se pretendem implantar no concelho de Arraiolos à subestação REN-Divor. Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

1-Os pontos de apoio (4) do traçado da linha de alta tensão, indispensável para escoar para a subestação da REN-Divor a energia produzida por 3 centrais fotovoltaicas a instalar no concelho de Arraiolos, não interferirão, segundo a proposta apresentada, com qualquer condicionante que incide nos dois prédios rústicos (RAN e linhas de água);

2-Assinale-se ainda que a intervenção não intercepta solos afetos à REN (em vigor desde o passado dia 9 de Março), e que a faixa de proteção ao traçado da linha de alta velocidade perdeu a eficácia legal;

3-Importante referir que Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é apenas exigida para linhas elétricas com mais de 110Kv e 10Km de extensão;

4-Não obstante os factos apresentados, consideramos preocupante a proliferação de linhas aéreas (cujo suportes têm dimensões manifestamente impactantes com os ecossistemas existentes - podendo atingir 28 metros de altura máxima) destinada a ligar as inúmeras centrais fotovoltaicas que se pretendem instalar na adjacência da subestação da REN Pegões-Divor (cujo prazo de conclusão da obra está estimado para meados de 2023), quer em Évora quer no concelho limítrofe a norte.

Neste contexto sugere-se que este assunto deva ser motivo de uma indispensável ponderação interna (que deverá envolver a DORU), sob a pena da paisagem rural deste quadrante do concelho ser indelevelmente transformada;

5-Atendendo neste caso em particular a que traçado que incide na jurisdição do município vizinho é aéreo (seria no nosso ponto de vista incongruente exigir que a extensão de aproximadamente 1km que intercepta o concelho de Évora, suportada por apenas 4 postes, fosse enterrada) propõe-se (tendo em consideração os pareceres favoráveis condicionados da EDP que compõem a instrução do pedido), o deferimento do pedido apresentado nas seguintes condições:

5.1- Apresentação de pareceres favoráveis da Entidade Regional da Reserva Agrícola e da Agência Portuguesa do Ambiente (ou comprovativo de dispensa legal de pronúncia subscrito por estas entidades);

5.2- O traçado, e a faixa de proteção legalmente definida para linhas de alta tensão, deverão acautelar a distância necessária a construções de cariz habitacional que possam existir (ou ser licenciadas previamente);

5.3- Serem apresentados na fase subsequente do projeto elementos gráficos que permitam aferir com rigor a localização dos 4 postes a implantar no concelho de Évora (bem a altura de cada um), acompanhados de autorização dos titulares dos prédios rústicos objeto da presente operação urbanística;

5.4- Ser entregue o respetivo projeto de estabilidade;

5.5- O projeto e a obra deverão preservar imperativamente todas as espécies arbóreas existentes. Informa-se neste âmbito que:

a) O pedido de arranque e corte raso de povoamentos de oliveiras e zambujeiros deverá ser apresentado pelo proprietário junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP-Alentejo), ao abrigo do artº1 do Decreto-Lei nº120 de 28 de Maio de 1986, de forma a obter previa autorização da mesma;

b) O arranque e corte raso de povoamentos de quercineas só pode ser efetuado mediante previa autorização concedida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, que deverá ser apresentado pelo proprietário à referida entidade.

c) Quem não respeitar as restrições impostas, está sujeito à aplicação de uma coima pela prática de contraordenação.

6-Face à ausência de autorização do titular dos dois prédios rústicos para a submissão do pedido em análise, propõe-se que o mesmo seja informado do teor da deliberação camarária que possa resultar da presente informação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.34 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos e aceitação de telas finais (alterações no decurso da obra) / Rua 2 de Abril, n.º 18, em Évora. Req. JAM / Carrasco Construções, Ld.ª. Processo nº 1.19408.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 19/03/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos e aceitação das telas finais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, plano de acessibilidades, estabilidade, águas e esgotos, acústico, ficha eletrotécnica e de isenção de apresentação dos projetos de comportamento térmico e gás/Estrada Nacional 254-1, em Azaruja. Req. Global - Produtos de Embalagem, Ldª. Processo nº 1.3716.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 12/03/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

1-deferimento do projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) na seguinte condição (critério já adotado pelos Serviços em lotes industriais afetos atividades agroalimentares similares):

1.1- A alteração de uso da nave para um ramo distinto do que se pretende licenciar só será autorizada com a remoção integral da pala tardoz (essa condição deverá constar a negrito na redação da autorização de utilização);

2-Propõe-se ainda, caso a proposta acima formulada mereça despacho favorável, o deferimento dos seguintes projetos de especialidade:

2.1-Estabilidade;

2.2-Redes prediais de águas e esgotos (aditamento), nas condições da UAS;

2.3-Ficha eletrotécnica;

2.4-Condicionamento acústico;

3-Bem como a aceitação de isenção dos pedidos de entrega de projetos de comportamento térmico e rede de gás;

4-A emissão do alvará de obras ficará condicionada à entrega (e posterior aprovação) dos seguintes elementos:

4.1-Ficha de segurança contra o risco de incêndio com o campo referente à altura UT devidamente preenchido;

4.2-Termo de responsabilidade do autor do projeto de ITED assinado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.- SERVIÇOS OPERACIONAIS.

5.1. - Empreitada: Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da proposta de trabalhos de suprimento de erros e omissões apresentados pela firma Teixeira Pinto & Soares, referente á empreitada acima identificada.

Proposta de trabalhos de suprimento de erros e omissões apresentados pela firma Teixeira Pinto & Soares:

- TNP 02 - Enchimento de abóbadas / 9.519,00 € + iva
- TNP 03 - Rebaixamento de tubagem e 2 caixas / 1.102,31 € +iva
- TNP 04 - Picagem de paredes e tetos / 1.030,00 € + iva
- TNP 05 - Reboco acústico / 6.000,64 € +iva
- TNP 07 - Rebaixo *bits* / 32.475,64 € +iva
- TNP 08 - Cantoneira “Diasen” / 2.240,70 € +iva / (50% de 4.481,40 €)
- TNP 09 - Pavimento Técnico / 2.240,70 € +iva
- TNP 10 - Maior valia para pavimento cerâmico no piso1 / 2.240,70 € +iva.

As propostas de trabalhos apresentadas “Teixeira Pinto & Soares”, foram analisadas pela fiscalização e equipa projetista (Victor Mestre e Sofia Aleixo Arquitetos

Justificação sintética:

TNP 02 – Foi necessário fazer o “carrego” das abóbadas com argamassa de cal, areia e argila expandida, para assentamento do pavimento situação que não era possível prever na fase de projeto;

TNP 03 – Pela existência de tubagem partida e questões de novo traçado, houve a necessidade de execução de rebaixamento de tubagem e de 2 caixas de visita para águas residuais;

TNP 04 – Trabalho que se verificou ser necessário após a montagem dos andaimes no piso térreo. O reboco térmico não aderiu às abóbodas. Foi necessário fazer a picagem das abóbodas;

TNP 05 – Trabalho de reboco na sequência da picagem das paredes referidas no TNP 04;

TNP 07 – O rebaixamento dos *bits* resultou do facto do vidro ter aumentado de espessura (vidro laminado). As janelas tinham caixilhos de espessura variável e já não seria possível a instalação tradicional com massa vidraceiro. Então tiveram de rebaixar ou acertar os caixilhos e colocar um bit mais fino para segurar os vidros;

TNP 08 – Este trabalho resulta da necessidade de colocar cantoneiras junto ao rodapé e rodactecto para remate do reboco;

TNP 09 – Piso técnico – face a uma quantidade enorme de tubos necessários para enfiamento de cabos para as diferentes especialidades, (eletricidade, AVAC, informática etc.) e na impossibilidade de irem pelas paredes e entrarem em local previsto entraram no piso 0 pelo exterior necessitando assim de um pavimento sobreelevado.

TNP 10 – Mais valia /pav. cerâmico no piso 1 – O projeto considerou que haveria um aproveitamento de 50% da tijoleira cerâmica existente o que na realidade não foi possível qualquer aproveitamento, assim houve necessidade de fornecimento e aplicação na totalidade da área, mas para efeitos financeiros só conta o valor correspondente a 50%.

Consideram-se imprescindíveis todos estes trabalhos, bem como são aceitáveis os valores aí inscritos, não podendo ser separados nem isolados, face à obra em causa e á sua sequência de trabalhos. Considerando que o valor do conjunto de todos os trabalhos de suprimento de erros e omissões (S.E.O.) não podem exceder 10% do valor contratual, assim tem-se até á presente data:

1. Valor contratual 1.289.965,67 €
2. Percentagem possível – 10% - máximo valor 128.996,56 €
3. 1º Contrato de S.E.O. - 27.749,25€ (27.749,25€/1.289.965,67 € = 2,151%)
4. Valor dos trabalhos da presente proposta 70.778,35 € (5,587 %)
5. Total de percentagem a ficar comprometida 7,64 % <10% (2,151% + 5,487 % = 7,638 %)



É entendimento que os trabalhos em análise podem ser qualificados e tipificados como “Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões” - Modificação Objetiva de Contrato por conseguinte enquadráveis, no art.º 376, ponto 4 do Decreto- Lei nº 149/2012 e alínea b) do art.º 370 (trabalhos complementares) do C.C.P. / Decreto-lei nº18/ 2008 de 29 de janeiro na redação. Propõe-se a formalização em documento escrito entre o Dono de Obra e o Adjudicatário. Concurso realizada na vigência do anterior CCP.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. - Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada “Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende / 2ª Fase.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Após aprovação, propõe-se:

1 – Oficiar a entidade executante a informar da respetiva aprovação, devendo a mesma dar conhecimento aos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devem conhecer por razões de prevenção;

2 – O envio da Comunicação Prévia à Autoridade para as Condições de Trabalho, em cumprimento do DL 273/ 2003, de 29 de Outubro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

6.1. – Assinatura do Termo de Aceitação da candidatura ALT20-04-2316-FEDER-000127 designada por Recuperação do Edifício da Antiga Rodoviária.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a assinatura do termo de aceitação relativo à candidatura ALT20-04-2316-FEDER-000127, designada por Recuperação do Edifício da Antiga Rodoviária.

Na sequência da aprovação da candidatura ALT20-04-2316-FEDER-000127 designada por Recuperação do Edifício da Antiga Rodoviária, anexa-se à presente proposta o respetivo termo de aceitação.

A presente operação está enquadrada no Plano de Ação de Reabilitação Urbana do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – PLANEAMENTO, AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.

7.1. – Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da CME | Ano 2019

O senhor Presidente deu conhecimento Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora reportado ao Ano 2018.

No cumprimento da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora realizada em 27 de janeiro de 2010, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas da CME.

Nos termos do disposto na referida recomendação, os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, devem proceder à elaboração anual de um relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, o qual deve ser enviado ao referido Conselho, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

De acordo com ponto 6 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora, constitui-se como atribuição da UPAMO, a monitorização periódica e elaboração do relatório anual.

Perante o atrás exposto, dá-se conhecimento do Relatório de Execução do Plano – ano de 2019, que se encontra no processo.

Intervenções:

O senhor Vereador João Ricardo começou por referir-se ao Programa de Auscultação Não Institucional- Pelos Caminhos do Concelho, acrescentando que o mesmo não substitui o Orçamento Participativo. Disse ainda que o processo apresentado pelo executivo pode ter os seus méritos, mas deveria ser complementado com o processo de consulta popular que só um orçamento participativo pode conceber. Só dessa forma os Municípios podem controlar se a sua pretensão foi ou não satisfeita.

Uma coisa é ouvir, coisa diversa é fazer e é aí que reside a diferença. Ouve-se o suficiente, mas executa-se muito pouco.

Quanto ao Programa de Fomento Dinâmica Popular, da participação popular nos processos de tomada de decisões municipais, não tivemos conhecimento de como funcionou este programa, ou pelo menos não demos conta disso.

No que diz respeito ao programa Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público, que se propunha assegurar a democracia local participada internamente e com o exterior, assumindo uma nova cultura na CME, não demos por isso.

Relativamente ao Programa dirigido aos trabalhadores e força de trabalho, afirma-se que foi dado continuidade à melhoria das condições de trabalho, no sentido de proporcionar melhor bem-estar aos trabalhadores. Gostava que o Sr. Presidente nos desse alguns exemplos, dado que não foi isso que constatamos.

Quanto às instalações municipais, não se verificou qualquer mudança.

Verifica-se que relativamente às acumulações de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorizações e licenciamentos, ainda não foi criado um mecanismo de controlo. Porquê?

A falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado técnico ou dirigente em processos da mesma natureza. Processos instruídos pelos mesmos requerentes, poderá propiciar favorecimentos ou desfavorecimentos, que a ninguém beneficia. Deveria haver a exigência de entrega de uma declaração de impedimento de forma escrita e apensa ao processo, que ainda não se pratica na CME.

Relativamente á elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas, por tipo; frequência; e resultado da decisão, já prometido há vários anos, verifica-se que ainda não foi implementado. Parece-me uma medida fácil de concretizar. Faço a mesma observação para o levantamento anual das infrações disciplinares nas diversas unidades orgânicas.

Contata-se que continua a ser utilizado um critério de recrutamento com excessiva margem de discricionariedade. Deveria ser posto em prática um outro critério que possibilite mais facilmente ser perceptível e sindicável, que segundo sei, já há bastante tempo que aguarda a sua entrada em vigor.

Finalmente uma nota positiva. A notícia da elaboração de uma proposta de Código de Conduta do Município, que espero venha a ser um bom documento.

Como recomendações ou observações: Verifica-se que analisando o grau de execução das medidas por áreas de risco, pode concluir-se que a área do urbanismo e Edificação, é aquela que

apresenta um maior número de medidas por implementar. Tendo em conta, que se trata de uma área bastante sensível, parece-me que a CME deveria envidar esforços no sentido de acautelar as situações de conflito de interesses, que certamente aí existirão. A rotatividade e variabilidade na organização do trabalho, por parte dos técnicos, parece-me uma boa medida, mas não passará disso mesmo, se não for implementada urgentemente.

O senhor Presidente reiterou que os chamados orçamentos participativos são, em geral, processos para propagandear uma participação muito limitada e, em muitos casos, dominada por alguns e pouco democrática. Desde logo, chamar orçamento participativo a uma pequena verba residual do orçamento, é ilusório. Logo, o chamado orçamento participativo não substitui nem se confunde com a participação cidadã e popular em processos de tomada de decisão, alguns de carácter estruturante para o concelho, como já aconteceu, por exemplo, com o processo de recusa da exploração mineira na zona da Boa Fé ou com o processo de exigência de alteração do traçado da linha ferroviária Sines / Évora / Espanha ou com o processo, ainda em curso, de exigência da construção do Hospital Central do Alentejo mas há, também, outros processos de cariz mais localizado. Portanto, se o senhor Vereador não deu por estes processos é porque não esteve atento.

Quanto ao Programa dirigido aos trabalhadores e à força de trabalho, começou por lembrar que a responsabilidade de não haver atualizações salariais há mais de 10 anos, é dos Governos PSD e CDS mas, também, do PS. Já a Câmara Municipal, em posição oposta à do Governo de então, assumiu as 35 horas quando se pretendia impor as 40 horas, posição que o Tribunal veio depois a dar razão à Câmara Municipal. Lembrou, depois, a definição de critérios para garantir a mobilidade a todos os que a mereciam, ao contrário dos Executivos do PS, que atribuíam as mobilidades de modo discricionário. Este programa já beneficiou mais de 140 trabalhadores. E poderia dar mais exemplos. Quanto às instalações municipais, apesar da falta de verbas decorrentes da situação de falência em que a Câmara foi deixada, já foram feitas várias intervenções mas, claro, longe das necessidades em que o Executivo do PS deixou a generalidade das instalações municipais.

Quanto às acumulações de funções, o **senhor Presidente** lembrou que apenas com esta maioria CDU, todos os processos passaram a vir a conhecimento da Câmara Municipal, tando alguns sido recusados e não se recorda de nenhum caso em que algum eleito tenha posto em causa o processo e a decisão tomada.

Referiu, depois, que com efeito as reclamações têm estado dispersas por vários serviços e que não é fácil concentrá-las para lhes dar um tratamento único. Contudo, todas as que são feitas em Livros de Reclamações têm respostas escritas e muitas outras também o têm. Mas, disse, é possível aperfeiçoar quer as respostas dadas quer uma informação geral.

Quanto aos recrutamentos, lembrou que são feitos por concurso público e que são verificáveis a cada momento e que são publicadas as suas várias fases como a lei determina.

Quanto à área do urbanismo, o **senhor Presidente** referiu que é uma área sempre sobre grande pressão quer quanto ao volume de processos que tem vindo a aumentar quer quanto aos tempos de resposta quer quanto a reclamações. Sublinhou que, por esta área ser muito sensível é que a maioria CDU, sob proposta sua, decidiu que as decisões deveriam manter-se nas reuniões de Câmara Municipal e não ser delegadas no Presidente como a lei permite. E, disse, apenas uma ínfima percentagem não tem sido aprovada por unanimidade, exactamente porque a transparência e escrutínio de todos os eleitos estão garantidos. Ainda assim, têm sido tomadas medidas internas para que os processos passem por vários técnicos e chefias.

Concluiu dizendo que, contudo, é necessário continuar a melhorar pelo que todos os reparos e críticas são bem-vindos e serão considerados.

A Câmara tomou conhecimento.

III- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião, pelas dezassete horas e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)